



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00188 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.231/2023, em seu artigo 9° que autoriza a abertura de crédito adicional nas rubricas de pessoal.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.1.90.04.00	382 Contratação por Tempo Determinado	8.735,37	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.735,37	
3.1.90.11.00	383 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.899,55	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.899,55	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.11.00	391 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	182.000,00	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	182.000,00	
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.04.00	406 Contratação por Tempo Determinado	5.431,14	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.431,14	
3.1.90.11.00	407 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	40.000,00	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	40.000,00	
TOTAL:		R\$	241.066,06

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 241.066,06

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 29 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE